



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 06/12/2024

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Licitação - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111.02/2024- PE.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111.02/2024- PE.

DO TIPO: MENOR PREÇO.

Nº Processo: 0111.02/2024. ORIGEM DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2024 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Abertura das Propostas: 23/12/2024 às 09h00 no site <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no sítio oficial do Município, o (<https://compras.m2atecnologia.com.br/>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033. Alcântaras, 06 De Dezembro de 2024.

Charllys Alcântaras Soares

Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Licitação - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 0411.02/2024

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ALCÂNTARAS - 1957



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A comissão de Pregão, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, torna público o **ADIAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° N° 0411.02/2024**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS CARENTES AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, com a abertura das propostas e disputa prevista para às 09h00min do dia **09/12/2024**, (Horário de Brasília) horas. Fica **ADIADO** a abertura das proposta e disputa para às 09h00min do dia 12 de DEZEMBRO de 2024, (Horário de Brasília) horas, motivado por razões de **ORDEM ADMINISTRATIVA**. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, das 09:00h às 17:00h ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.
ALCANTARAS-Ce, 06 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA - Lei - N° 890

LEI N° 890, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI N° 890, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ARENINHA LOCALIZADA NO DISTRITO DE SANTA BÁRBARA, COMO ARENINHA GERARDO FÉLIX DA SILVA”.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A areninha localizada no Distrito de Santa Bárbara, passará a ser denominada como “Areninha Gerardo Félix da Silva”.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação do respectivo equipamento público.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, em 04 de dezembro de 2024.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

ALCÂNTARAS - 1957



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Lei - Nº 891

LEI Nº 891, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI Nº 891, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ARENINHA LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÍTIO BONFIM, COMO ARENINHA JOSÉ XIMENES GUIMARÃES”.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A areninha localizada no Distrito de Sítio Bonfim, passará a ser denominada como “Areninha José Ximenes Guimarães” (Zé Arara).

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação do respectivo equipamento público.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, em 04 de dezembro de 2024.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DA PREFEITA - Lei - Nº 892

LEI Nº 892, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI Nº 892, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO LOCALIZADO NO DISTRITO DE VENTURA, SITUADO À RUA VEREADOR JOSÉ MARQUES ARAÚJO COMO GINÁSIO POLIESPORTIVO SEVERIANO MARQUES VIEIRA”.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Ginásio Poliesportivo localizado no Distrito de Ventura, situado à Rua Vereador José Marques Araújo, passará a ser denominado como “Ginásio Poliesportivo Severiano Marques Vieira”.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação do respectivo equipamento público.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, em 04 de dezembro de 2024.

ALCÂNTARAS - 1957



JOAQUIM FREIRE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DA PREFEITA - Lei - Nº 893

LEI Nº 893, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI Nº 893, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL LOCALIZADA NO DISTRITO DE ROSÁPOLES, COMO PRAÇA MUNICIPAL INÁCIO ANASTÁCIO RODRIGUES”.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A praça municipal localizada no Distrito de ROSAPOLES, passará a ser denominada como “Praça Municipal Inácio Anastácio Rodrigues”.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação do respectivo equipamento público.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, em 04 de dezembro de 2024.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DA PREFEITA - Decreto - Nº 20241206-1

DECRETO Nº 20241206-1, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 20241206-1, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 09 E 10 DE DEZEMBRO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras; **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 10 de dezembro de 2024 (terça-feira) em virtude do município está completando 67 anos de emancipação política.

DECRETA:



Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas no Município de Alcântaras/CE, o expediente do dia 09 de dezembro de 2024, (segunda-feira) e Feriado Municipal nas repartições públicas do Município de Alcântaras/CE, o expediente do dia 10 de dezembro de 2024, (terça-feira) para servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água, atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, inclusive o transporte para pacientes, caso necessário e ainda serviço de limpeza pública, incluindo a coleta de lixo, e serviços congêneres de atendimento às necessidades públicas inadiáveis.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE, aos 6 de dezembro de 2024.

Joaquim Freire Carvalho

Prefeito Municipal de Alcântaras

GABINETE DA PREFEITA - Portaria - Nº 20241203-7

PORTARIA GAB Nº 20241203-7 de 03 de dezembro de 2024

PORTARIA GAB Nº 20241203-7 de 03 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do comitê municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância no Município de Alcântaras-CE; e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da CF/88, no Artigo 4º da Lei Federal 8.069/1990, e no Artigo 7º da Lei Federal 13.257/2016;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 603/2013 de 23/08/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 20241014-1 de 14 de outubro de 2024;

R E S O L V E :





ARTIGO 1º: Ficam nomeados os representantes Titulares e Suplentes do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância no Município de Alcântaras-CE; na forma do Artigo 3º do Decreto Municipal nº 20241014-1 de 14 de outubro de 2024 obedecendo a seguinte ordem:

I - REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;

TITULAR: GABRIELA SOUSA GOMES

SUPLENTE: DAYANA ALCÂNTARA CARVALHO

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

TITULAR: DAVI MASSIMINO MOREIRA

SUPLENTE: GECILEIDE AGUIAR FREIRE

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE;

TITULAR: KATIANE COSTA GOMES CARVALHO

SUPLENTE: FRANCICLEIDE ARAÚJO FREIRE CARVALHO

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE;

TITULAR: TAMARA ALBUQUERQUE CARVALHO

SUPLENTE: ELIZEUDA ANGELO ALCÂNTARA

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

TITULAR: EMANUELA ALCÂNTARA CARMO

SUPLENTE: KARINA SOUSA ROCHA

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE E LAZER

TITULAR: BRUNO MACHADO DA CUNHA

SUPLENTE: OSMAR DOS REIS BRANDÃO

II - REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE:

g) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

TITULAR: MARIA ELENIVIA FARIAS

SUPLENTE: TEREZINHA SENA SOUSA

ARTIGO 2º: Os membros do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância no Município de Alcântaras-CE, **TITULARES E SUPLENTES** nomeados por este instrumento, ficam imediatamente empossados para desempenho de seus mandatos na forma da Lei Municipal nº 603/2013, pelo período de dois (2) anos a contar do dia 03/12/2024 até 02/12/2026.

ARTIGO 3º: O exercício da função dos representantes do Comitê é considerado serviço público relevante e não será remunerada.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/12/2024.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paço a Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 03 de dezembro de 2024



JOAQUIM FREIRE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - Portaria - Nº 20241128-7

PORTARIA – GAB Nº 20241128-7 de 28 de novembro de 2024.

PORTARIA – GAB Nº 20241128-7 de 28 de novembro de 2024.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder à Sra. **SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE**, Secretária Municipal do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, portador (a) do CPF 018.641.153-78, **1 (uma) diária no de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **29 de novembro de 2024**, participando da Solenidade de Certificação do Programa Selo Verde.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 28 de novembro de 2024.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras